



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 25 de outubro de 2021 - Ano 03 - Edição nº 448 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 7566 DE 20/10/2021

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estágio nos termos da legislação vigente, por um período de 01 (um) ano ou até a conclusão do curso, sem vínculo empregatício, do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2021:

| NOME | DEPARTAMENTO | CARGA HORARIA |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Livia Maria Vasconcellos Machado | Educação | 6 horas |

Art. 2º A estagiária perceberá em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 20 de outubro de 2021. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7567 DE 20/10/2021

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estágio nos termos da legislação vigente, por um período de 01 (um) ano ou até a conclusão do curso, sem vínculo empregatício, do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2021:

| NOME | DEPARTAMENTO | CARGA HORARIA |
|------------------------------|--------------|---------------|
| Vitoria Regina Ribeiro Simão | Fussom | 6 horas |

Art. 2º A estagiária perceberá em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 19/10/21.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 20 de outubro de 2021. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7568 DE 21/10/2021

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a servidora ocupante do cargo de Escrituraria pediu dispensa do cargo, formulado através da Portaria nº 7565/21; Considerando que há o Concurso Público nº 01/2018, vigente para o emprego de Escriturário; Considerando que no quadro de emprego público efetivo há vagas para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para o emprego de:

- 01 (um) Escriturário

Art. 2º - O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 21 de outubro de 2021. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

